Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 914 de sexta-feira, 19 de junho de 2026** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

● **Ato da Presidência da Mesa Diretora nº 02/2026 - CMFP** - Autoriza o pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

● **Portaria nº 21/2026 - CMFP** - Concede férias a servidora Ingrid dos Santos de Jesus, ocupante do cargo de Diretora Legislativa.

● **Portaria nº 22/2026 - CMFP** - Concede férias a servidora Ana Laís Nascimento Silva, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças.

● **Extrato** - Termo de Rescisão - Contrato 34/2026 PMFP

● **Termo de Ratificação** - Inexigibilidade 07/2026 FMAS

● **Extrato** - Contrato 08/2026 FMAS

● **Termo de ratificação** - Inexigibilidade 17/2026 PMFP

● **Extrato** - Contrato 41/2026 PMFP

ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA Nº 02/2026
De 18 de junho de 2026

Autoriza o pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 201 e 202 do Estatuto dos Servidores Municipais, que disciplinam o pagamento da Gratificação Natalina;

CONSIDERANDO que o art. 202 estabelece que a primeira parcela da Gratificação Natalina deverá ser paga até 30 de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização do pagamento;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em proporcionar aos servidores o recebimento antecipado da primeira parcela da Gratificação Natalina;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina referente ao exercício de 2026 aos servidores da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, em folha específica, a ser processada e paga na mesma data do pagamento da folha salarial do mês de junho de 2026, em 19 de junho de 2026.

Art. 2º O pagamento de que trata este Ato observará os critérios previstos na legislação vigente e será realizado de forma isonômica aos servidores que fizerem jus ao benefício.

Art. 3º A segunda parcela da Gratificação Natalina será paga até o dia 20 de dezembro de 2026, observados os ajustes eventualmente necessários para adequação ao valor efetivamente devido.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, em 18 de junho de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

PORTARIA 21/2026

De 19 de junho 2026.

Concede férias a servidor.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a servidora **INGRID DOS SANTOS DE JESUS,** matrícula nº 69, ocupante do cargo de **Diretora Legislativa**, Decreto n° 09/2025, inscrita no CPF 082.XXX.XXX-61, para serem gozadas no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 19 de junho de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

PORTARIA 22/2026

De 19 de junho 2026.

Concede férias a servidor.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a servidora **ANA LAÍS NASCIMENTO SILVA,** matrícula nº 55, ocupante do cargo de **Diretora de Administração e Finanças**, Decreto n° 01/2025, inscrito no CPF 016.XXX.XXX-09, para serem gozadas, parceladamente, nos seguintes períodos, de 01/07/2026 a 15/07/2026 e de 01/12/2026 a 15/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 19 de junho de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n ° 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

DISTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: contrato nº 34/2026 PMFP, decorrente da inexigibilidade 13/2026 PMFP
DISTRATANTE: Município de Frei Paulo
DISTRATADO: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.509.178/0001-25.
OBJETO: rescisão consensual do contrato nº 34/2026 PMFP, decorrente da inexigibilidade nº 13/2026 PMFP, celebrado em 29/06/2026.
MOTIVAÇÃO: alteração substancial da composição artística da banda gerando incertezas quanto à manutenção das características que motivaram a contratação, justificado e autorizado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, VIII, c/c o Art. 138, II, ambos da lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 80/2026.

Frei Paulo (SE), 19 de junho de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Gestor do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 FMAS em favor de **LICIA MARIA OLIVEIRA MATOS,** inscrita no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-76, residente na Rua Francisco José dos Santos, nº 215. Centro, Frei Paulo – SE, para a Locação de imóvel localizado na Rua Manuel Teles, nº 72. Centro, na sede deste Município para abrigar temporariamente família carente, pelo valor global de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 19 de junho de 2026.

CARLA NAVESSA MENEZES
Gestora do FMAS

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO N° 08/2026 FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 07/2026 FMAS.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manuel Teles, nº 72. Centro, na sede deste Município para abrigar temporariamente família carente.
LOCADOR LICIA MARIA OLIVEIRA MATOS, inscrita no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-76.
VALOR: R$ 1.920,00(hum mil novecentos e vinte reais).
VINGÊNCIA: O prazo do presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 3° da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 04001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
- Ação: 2055
- Elemento da despesa: 33903600 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Frei Paulo/SE, 19 de junho de 2026.

CARLA VANESSA MENEZES
Gestora do FMAS

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026 PMFP em favor de **Saia Rodada Produções Artísticas LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, sediada na Rua Capitão Bentos, n° 16. Centro, Caraúbas/RN, para a contratação de show artístico da Banda Saia Rodada, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento dos festejos juninos no Município de Frei Paulo/SE, a ser realizado na madrugada do dia 28/06/2026, pelo valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 41/2026 PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 1672026.
OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Saia Rodada, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento dos festejos juninos no Município de Frei Paulo/SE, a ser realizado na madrugada do dia 28/06/2026.
CONTRATADA: SAIA RODADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90.
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 30/07/2026, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 2065
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br